



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS "DR. OSÍRIS FLORINDO COELHO"
PRONTO SOCORRO ADULTO
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
CONVÊNIO DE GESTÃO: 01323/2020
EXERCÍCIO: 2020
MEM 084/2020

São Paulo (SP) 19 de Agosto de 2020.

Prezado Senhor:


Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - JULHO / 2020.**

Em cumprimento ao estabelecido no Convenio de Gestão nº 01323/2020, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra "c", firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento Técnico Administrativo do Pronto Socorro Pediátrico do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho", vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➤ **Relatório de Execução de Serviço – Julho 2020:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Dra. Luz Marleny Copa Mayorga
Coordenador Médico

Excelentíssimo Senhor,
Dr. Roberto Enrique Kameo
Diretor Geral
Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho"
Rua Prudente de Moraes 257, Ferraz de Vasconcelos –SP

Handwritten signature and date:
31/08/2020
1



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de Junho de 2020, segundo mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, no Pronto Socorro Pediátrico do Hospital Regional de Ferraz de Vaconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho", Compreendendo o atendimento médico na especialidade de pediatria e de enfermagem, na classificação de risco, triagem médica, sala de emergência, sala de medicação e observação.

Neste segundo mês os indicadores ainda não refletem a realidade do serviço, sendo necessário alguns ajustes juntamente a equipe do hospital para maior qualificação dos indicadores e gestão. Pontuamos ainda o enfrentamento da pandemia COVID-19, o que pode influenciar na diminuição de fluxo e atendimento da unidade neste período.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUALITATIVAS

INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	JULHO
NUMERO DE ATENDIMENTOS MÊS			882

INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	JULHO
GARANTIR ATENDIMENTO ININTERRUPTO		100%	100,00%

INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	JULHO
INCONSISTENCIA DA FICHA DE ATENDIMENTO MENOR QUE 3 %		<= 3 %	0,00%

INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	JULHO
PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO COM RESULTADO ÓTIMO/BOM		>= 70 %	.

INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	JULHO
QUEIXAS NA OUVIDORIA			0
Pacientes atendidos no mês			882
Taxa de reclamação na ouvidoria		<= 1,0%	0,00%

Análise descritiva dos resultados:

Da relação de atendimentos mês no Pronto Socorro Pediátrico, no mês de Julho foram 882. Quanto a garantir atendimento ininterrupto, houve 100% de adesão por parte das equipes. Já em relação a inconsistência da ficha de atendimento, não houve este mês.

Referente a pesquisa de satisfação, sua execução está temporariamente suspensa devido ao enfrentamento da pandemia de COVID-19. No mês de referencia não tivemos ouvidorias relacionadas ao setor do Pronto Socorro Pediátrico.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

3. OUVIDORIAS:

- ✓ Não tivemos ouvidorias no mês de referência.

4. Outras atividades assistenciais:

EDUCAÇÃO CONTINUADA PERMANENTE		
DATA	TREINAMENTO PAUTA / ASSUNTO - JULHO 2020	EQUIPE
20/07/2020	TREINAMENTO DO SISTEMA DE COLETA	ENFERMAGEM
21/07/2020	TREINAMENTO DO SISTEMA DE COLETA	ENFERMAGEM

Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho"

Rua Prudente de Moraes 257, Ferraz de Vasconcelos -SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

5. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui no Pronto Socorro Pediátrico do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, no segundo mês da Gestão, deu sequência a educação continuada, procedimentos, fluxos, e qualificou a equipe, visando o melhor desempenho e capacitação destas.

A rotatividade dos funcionários se manteve estável e os indicadores se mantiveram dentro das metas pactuadas.

Ressaltamos que devido ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, há uma redução na quantidade de usuários atendidos, uma vez que se trata de um equipamento de demanda espontânea e a procura pelo serviço se faz em casos de maior necessidade.

ANEXOS



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

ANEXOS

Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho"

Rua Prudente de Moraes 257, Ferraz de Vasconcelos –SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - LEI Nº 13.992, DE 22...

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13.992-de-22-de-abril-de-2020-...>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2020 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Ato de Poder Legislativo

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Art. 2º Fica mantido o pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec), com base na média dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2020; 199 º da Independência e 132 º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Nelson Luiz Sperte Taich

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

1 of 1 Digitalizada com CamScanner

07/05/2020 14:51

Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho"

Rua Prudente de Moraes 257, Ferraz de Vasconcelos - SP

7